

ATA N.º 7/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 2 DE ABRIL DE 2025:

Ao dia dois de abril de dois mil e vinte e cinco, pelas quinze horas e quatro minutos, no Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes encontrando-se presentes os/as Vereadores/as Julieta da Fonseca Rodrigues, Fernanda Manuela Almeida Pésinho, Carlos Manuel Barateiro de Sousa, Luís Miguel Reinho de Oliveira Calha, Roberto José Lopes Cortegano, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço e Maria João Camolas Contente Caleira.

AUSÊNCIA NA REUNIÃO DE CÂMARA MUNICIPAL:

A Sra. Vereadora Mara Susana Machado Ribeiro Rebelo, apresentou pedido de justificação de falta, por motivos pessoais, tendo a mesmo sido aceite.

Em sua substituição foi convocado o Sr. Ivo Filipe Figueiredo Quendera, na medida em que se confirma ser o cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista do PS à Câmara Municipal de Palmela, tendo o mesmo justificado a ausência por motivos profissionais, tendo a mesma sido aceite

Em substituição foi convocada a Sra. Isabel Maria Salvado do Carmo, na medida em que se confirma ser a cidadã imediatamente a seguir na ordem da lista do PS à Câmara Municipal de Palmela, não tendo apresentado justificação.

(Toda a documentação consta em anexo a esta ata como documento n.º 1)

A Ordem do Dia desta reunião de Câmara Municipal é constituída pelos seguintes pontos:

PONTO 1 – Acordo de supressão da PN pedonal existente ao Km 16+300 e trabalhos de pavimentação ao KM 16+300 da Linha do Alentejo, no Pinhal Novo

PONTO 2 – Acordo de parceria para o Desenvolvimento do Turismo Sustentável entre o Governo de Rio Grande do Norte (Brasil), os Municípios do Território Arrábida (Palmela, Setúbal e Sesimbra – Portugal) e a Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa (Portugal) - ratificação

PONTO 3 – Acordo de gestão para a conservação, manutenção e limpeza da ilha central da rotunda localizada na EN252 ao km 6,575, no Pinhal Novo

PONTO 4 – Revogação do Contrato de Concessão e aprovação da minuta do Contrato de Subconcessão de uso dos bens do Domínio Público Ferroviário integrantes do Ramal do Montijo, entre o Km 15,680 e o Km 19,162, a celebrar entre a IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A. e o Município de Palmela

PONTO 5 – 2ª alteração permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2025-2029

PONTO 6 – Atribuição de apoio financeiro às Associações de Moradores no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo

PONTO 7 – Revisão do Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e de Higiene e Limpeza do Concelho de Palmela – Início do procedimento e participação procedimental

PONTO 8 – Revisão do Regulamento Municipal dos Serviços de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas – Início do procedimento e participação procedimental

PONTO 9 – Empréstimo bancário de curto prazo para reforço de tesouraria - adjudicação

PONTO 10 – Contrato de remoção de resíduos no concelho de Palmela – atualização de preços sobre componente salarial

PONTO 11 – Atribuição de Apoio Financeiro à Associação Cultural e Recreativa de Fernando Pó para realização da 28.ª edição da Mostra de Vinhos em Fernando Pó

PONTO 12 – Atribuição de Apoio Financeiro à Confraria da Sopa Caramela para realização da 10.ª edição do Mercado Caramelo

PONTO 13 – Regimento do Conselho Municipal de Saúde de Palmela – Retificação

PONTO 14 – Atribuição de Cabazes Alimentares a IPSS do concelho

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

APROVAÇÃO DE ATAS

Ao abrigo do preceituado nos n.ºs. 2 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Câmara Municipal de Palmela delibera a aprovação das seguintes atas, sendo as mesmas assinadas pelo Sr. Presidente e por quem as lavrou. Foi dispensada a leitura das mesmas, por unanimidade, por terem sido previamente distribuídas a todos os membros do órgão executivo:

— ATA n.º 4/2025, da reunião ordinária de 19 de fevereiro de 2025.

A ata foi aprovada, por unanimidade.

— ATA n.º 5/2025, da reunião ordinária de 6 de março de 2025.

A ata foi aprovada, por unanimidade.

Atos praticados pelo Sr. Presidente, por delegação de competências – Em matéria do urbanismo:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 2, dos atos praticados pelo Sr. Presidente, Álvaro Amaro, no âmbito do Urbanismo, no período compreendido entre 19/03/2025 a 31/03/2025.

Atos praticados por (sub)delegação de competências – Em matéria de processos do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 3, dos atos praticados pela Sra. Vereadora Fernanda Pésinho, em matéria do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico, no período compreendido entre 06/03/2025 a 31/03/2025.

Atos praticados por delegação e (sub)delegação de competências – Em matéria de processos de obras públicas:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 4, dos atos praticados pelo Sr. Presidente, Álvaro Balseiro Amaro, em matéria de processos de obras públicas, no período compreendido entre 19/03/2025 a 31/03/2025.

Atos praticados por (sub)delegação de competências – Em matéria do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 5, dos atos praticados pela Sra. Vereadora Fernanda Pésinho, em matéria do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos, no período compreendido entre 18/03/2025 a 31/03/2025.

Despachos emitidos por (sub)delegação de competências - No âmbito do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos / Divisão de Atendimento e Administração Geral - Secção de Licenciamentos:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 6, dos processos despachados pelo Sr. Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, Dr. Paulo Pacheco, e pelo Sr. Chefe de Divisão, Dr. Pedro Ferreira, no âmbito da Divisão de Atendimento e Administração Geral – Secção de Licenciamentos, no período compreendido entre 19/03/2025 a 01/04/2025.

Contabilidade

Pagamentos autorizados

O **Sr. Presidente** dá conhecimento à Câmara Municipal que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 19/03/2025 a 01/04/2025, no valor de 3.426.229,64 € (três milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, duzentos e vinte e nove euros e sessenta e quatro centimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 7.

Tesouraria

Balancete

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 02/04/2025, apresenta um saldo de 10.292.177,96 € (dez milhões, duzentos e noventa e dois mil, cento e setenta e sete euros e noventa e seis centimos), dos quais:

- **Saldo de operações orçamentais** – 7.541.275,75 € (sete milhões, quinhentos e quarenta e um mil, duzentos e setenta e cinco euros e setenta e cinco centimos);
- **Saldo de operações de tesouraria** – 2.750.902,21 € (dois milhões, setecentos e cinquenta mil, novecentos e dois euros e vinte e um centimo).

O **Sr. Presidente** coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, os seguintes documentos:

- . **Moção** (Pelo fim da agressão ao Povo Palestino) - dos/as Eleitos/as da CDU.

Aprovada, por unanimidade, a admissão da moção no Período Antes da Ordem do Dia.

- . **Voto de Pesar** (Vicente Pedro da Silva) - dos/a Eleitos/a da CDU.

Aprovada, por unanimidade, a admissão do Voto de Pesar no Período Antes da Ordem do Dia.

O **Sr. Presidente** apresenta a moção que se transcreve:

. **Moção** (Pelo fim da agressão ao Povo Palestino) – dos/as Eleitos/as da CDU.

«No dia 30 de março, assinalou-se o Dia da Terra Palestina, data que recorda o assassinato a tiro por forças militares israelitas, em 1976, de seis jovens cidadãos palestinos que se encontravam numa manifestação, participada por milhares de pessoas. Cerca de uma centena de pessoas ficaram feridas e várias outras centenas foram presas nesses protestos, contra a expropriação ilegal e hostil de terras pelo governo israelita para a instalação de colonatos judaicos.

Meio século depois, esta zona do globo continua a ser palco de agressões e a luta do povo palestino pela autodeterminação conhece alguns dos seus dias mais sombrios. Desde o início da ofensiva em 2023, espoletada pelo ataque do Hamas, já se registaram mais de 50 mil mortes entre a população palestina, das quais 830 desde que Israel violou o acordo de cessar-fogo, com ataques indiscriminados a campos de refugiados. Em março, o governo israelita bloqueou a entrada de 200 mil tendas, bem como de 16.800 camiões com ajuda humanitária e 1.400 com combustível.

Nos últimos dias, confirmou-se que um ataque, descrito pelas forças israelitas como a eliminação de vários terroristas do Hamas e da Jihad Islâmica, vitimou, afinal, equipas de resgate e proteção civil. Ambulâncias, carros de bombeiros e corpos de civis foram ocultados com recurso a maquinaria pesada e mais de uma dezena de socorristas e trabalhadoras/es da agência civil de Gaza continuam por localizar. Também um dos voluntários da organização não-governamental *World Central Kitchen*, do chef espanhol José Andrés, foi morto enquanto distribuía refeições à população de Gaza, quando a cantina onde servia foi atacada.

Face à falta de segurança e aos ataques indiscriminados no território, a ONU anunciou, recentemente, que vai cortar um terço do pessoal internacional em Gaza, abrangendo estruturas como a Unicef, a Organização Mundial de Saúde ou o Programa Alimentar Mundial. Dados das Nações Unidas afirmam que, pelo menos, 1.060 profissionais de saúde foram mortos/os desde que se iniciou a ofensiva naquele território.

Entretanto, foi noticiado na última semana que o palestino Hamdan Ballal, vencedor de um Óscar, este ano, na categoria de Melhor Documentário, viu a sua casa na Cisjordânia cercada por colonos israelitas, que destruíram propriedades e feriram várias pessoas. O cineasta foi espancado e, detido, depois, por soldados enquanto recebia assistência numa ambulância.

É, já, indesmentível o genocídio, em curso, do povo palestino e o claro desrespeito pelo direito internacional e pelos direitos humanos. As ações do governo israelita contam com o suporte

dos Estados Unidos da América, cujo Presidente confirma, sem pudor, o seu interesse imobiliário no território de Gaza, com intenções de transformá-la na "Riviera do Médio Oriente", realojando as populações noutros locais. Neste contexto, a solução dos dois estados parece mais longe do que nunca, encontrando-se a população palestina cada vez mais só e abandonada num cenário de terror, sem direito à sua terra, à sua autodeterminação ou à sua vida.

Os princípios da Carta das Nações Unidas, bem como a própria Constituição da República Portuguesa, instam Portugal a uma ação firme, de defesa intransigente deste povo contra a aniquilação a que está a ser sujeito, bem como ao reconhecimento do Estado da Palestina, seguindo as pisadas de vários países da União Europeia, como a Suécia, a Noruega, a Irlanda ou a vizinha Espanha. É urgente e essencial o respeito pelo cessar-fogo, com libertação das/os reféns israelitas pelo Hamas, o regresso da população palestina às suas localidades e o retomar das negociações políticas sobre uma solução de dois estados, que garanta a convivência e a Paz duradoura para os povos palestino e israelita e, de modo geral, para a região.

Reunida no dia 2 de abril de 2025, a Câmara Municipal de Palmela, delibera:

- Exigir o fim da agressão ao povo palestino, o respeito pelo acordo de cessar-fogo e a entrega dos reféns pelo Hamas, bem como a entrada da ajuda humanitária e a proteção das equipas das organizações humanitárias no terreno;
- Repudiar os ataques reiterados contra civis, estruturas essenciais ou campos de refugiados, protegidos pelo Direito Internacional;
- Reafirmar a urgência de fazer cumprir as Resoluções das Nações Unidas, o Direito Internacional e os Direitos Humanos;
- Defender a criação do Estado da Palestina nas fronteiras de 1967 e o direito de regresso das pessoas refugiadas, instando o Estado Português a reconhecer, formalmente, o Estado da Palestina;
- Saudar o Dia da Terra Palestina, sublinhando o direito do povo palestino à sua terra, que não se encontra à venda e deve ser protegida contra o avanço de novos colonatos ou a realização de acordos à margem, visando interesses imobiliários;
- Expressar a sua solidariedade para com todas as pessoas afetadas pelo conflito israelo-árabe;
- Dar conhecimento da presente moção às seguintes entidades:
 - . Missão Permanente de Portugal junto das Nações Unidas
 - . Sua Excelência, o Presidente da República
 - . Sua Excelência, o Primeiro-Ministro
 - . Sua Excelência, o Ministro dos Negócios Estrangeiros
 - . Grupos Parlamentares da Assembleia da República

- . Grupo Parlamentar de Amizade Portugal-Palestina
- . Missão Diplomática da Palestina
- . Embaixada de Israel em Portugal
- . Assembleia Municipal de Palmela
- . Juntas de Freguesia do Concelho de Palmela
- . Conselho Português para a Paz e Cooperação
- . Movimento pelos Direitos do Povo Palestino e pela Paz no Médio Oriente
- . CGTP-IN
- . UGT
- . Comunicação Social»

Sobre a moção pelo fim da agressão ao Povo Palestino intervêm:

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** cumprimenta todos os presentes e refere que o PSD entende que a resolução do conflito Israel Palestino continua a ser essencial para a paz no Médio Oriente. Menciona que, em consonância com a posição tradicional de Portugal e da Comunidade Transatlântica, defende que a solução para o conflito só pode ser política e nunca militar, passando por um processo negocial direto entre israelitas e palestinos. Considera que a violência atual tem de terminar pois é má para todos. Considera também que Israel tem o direito a defender-se, mas com contenção e proporcionalidade, e que os palestinos têm o direito a um Estado, mas todas as frações têm que aceitar um Estado Israelita que viva em paz e segurança. Apesar de concordar com a maior parte da moção apresentada, gostaria de ter visto acrescentado na parte das deliberações da Câmara Municipal, no que diz respeito à solução de dois Estados (como está na parte inicial), que é o que defendem no PSD, quer nas palavras, no papel e nos atos. Continua a considerar que não é oportuna uma declaração apenas de reconhecimento da Palestina, tal como está referido na deliberação final, pelo que, se for colocado, nas deliberações finais, o mesmo que está no início, votará a favor, caso contrário irá abster-se.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** cumprimenta todos os presentes e refere que a posição do PS é clara em relação à matéria, pois são pela paz e pelo direito internacional. Nesse sentido, considera que a criação de dois estados, ou a criação do Estado da Palestina, é essencial para início de qualquer conversa, de uma solução mais duradoura e para resolução dos conflitos que já duram há mais de 50 anos. Conclui, referindo que acompanham a presente moção, votando favoravelmente.

O **Sr. Vereador Carlos de Sousa** cumprimenta todos os presentes e refere que o MCCP está 100% de acordo com a presente moção. Considera uma vergonha humanitária internacional a continuação do genocídio do povo palestino pelo atual Governo de Israel, com o completo

apoio e cumplicidade do Governo dos Estados Unidos e da própria Europa e Comunidade Europeia que continua a “olhar para o lado”. Observa que é necessário muito mais ação para que a agressão e genocídio acabe, não só em Gaza, como na Cisjordânia, onde está a acontecer exatamente a mesma coisa.

O **Sr. Presidente** agradece os comentários e intervenções. Relativamente ao que o **Sr. Vereador Roberto Cortegano** suscitou, refere que está a procurar recapitular quer os considerandos quer a parte deliberativa da proposta e encontra tudo o que suscitou, pelo que não compreende a razão para que o mesmo não acompanhe a moção na sua totalidade.

Menciona que consta o reconhecimento de dois estados e que a sua existência pressupõe que os restantes estados reconheçam o Estado Palestino. Mais refere que está defendido e reconhecido claramente “acompanhando a resolução das Nações Unidas que se resolve com dois estados” e que são claros também ao condenar a ação do Hamas. Lembra que, bem ou mal, existiu um cessar-fogo, com um calendário e com uma metodologia de troca de reféns prisioneiros em troca de apoio humanitário, pelo que não percebem porque razão o cessar-fogo foi, mais uma vez, posto em causa e porque continuam a ser chacinadas pessoas inocentes.

Considera extremamente importante o reconhecimento do Estado da Palestina e a realização de eleições na Palestina, pois uma coisa depende de outra.

Partilha que tem a certeza, porque também conhece a Cisjordânia (relembra que o próprio não conseguiu entrar na Faixa de Gaza, porque foi impedido) que os palestinos não vão apoiar o Hamas. Observa que é necessária paz e que os palestinos voltem aos seus territórios, porque, todos os dias, existe ocupação e roubo de terras férteis – as que têm água e pomares -, por parte do exército e de colonos israelitas.

Considera também que a Cisjordânia está diariamente a ser afetada no seu território, sendo que a movimentação e a mobilidade são, cada vez mais, complicadas. Recorda que o exército israelita faz incursões, matando pessoas, dentro da Cisjordânia, onde existe uma autoridade, um exército, situação que não faz sentido.

Crê que a moção e aquilo que propõe está bem enquadrada, pois é ponderada, determinada e assertiva no que acham que é a justiça que deve ser feita a esse povo, sobretudo naquilo que apela ao fim da agressão e à paz. Menciona que o resto são processos políticos que terão os seus desenvolvimentos e não serão resolvidos com os avanços propostos pelos Estados Unidos.

Observa que estão a assistir a um genocídio, num território de paz, um território que também condenou a guerra na Ucrânia, que tem estado de acordo e atento às movimentações internacionais que são desestabilizadoras e que têm graves repercussões na qualidade dos povos. Salienta que sem paz não há desenvolvimento.

Dá nota que, por ocasião do Dia da Terra da Palestina, pensaram que seria importante reafirmar, nesse que é um território de paz, de solidariedade, de acolhimento, de tolerância, a posição com essa necessidade e urgência de paz.

Tem pena que o **Sr. Vereador Roberto Cortegano** não os acompanhe, pois, no passado, o PSD já os acompanhou. Informa que existem deputados do PSD na comissão parlamentar de amizade Portugal/Palestina.

Termina referindo que não se trata de uma questão de alterar palavras, porque a moção tem tudo aquilo que o **Sr. Vereador Roberto Cortegano** afirmou, como o reconhecimento de dois Estados e o fim da agressão, que é o mais urgente e necessário, pelo que não irá alterar a moção.

Submetida a votação a moção (Pelo fim da agressão ao Povo Palestino) – dos/as Eleitos/as da CDU, foi a mesma aprovada, por maioria com a abstenção do Sr. Vereador Roberto Cortegano do PPD/PSD. Aprovado em minuta.

A **Sra. Vereadora Maria João Camolas** cumprimenta o todos os presentes e apresenta o voto de pesar que se transcreve:

. Voto de Pesar (Vicente Pedro da Silva) – dos/a Eleitos/a da CDU

«O Concelho de Palmela e a região perderam uma das suas maiores referências na promoção e desenvolvimento do Folclore. Vicente Pedro da Silva, natural da aldeia de Barrosa, Concelho de Benavente, e residente há muitos anos em Lagameças, faleceu a 23 de março, aos 80 anos de idade.

Foi na sua terra natal, aos 14 anos, que descobriu a sua paixão pelo folclore, ao serviço do Rancho Típico “Sete Saias”. Além de dançar, desenvolveu o gosto por ensaiar e compor, sendo responsável por um importante repertório de danças e cantares.

Fundador do Rancho Folclórico “Os Fazendeiros” das Lagameças e do Rancho Folclórico Típico Camponeses das Lagameças, foi seu ensaiador, bem como de vários outros grupos da região, caso do Rancho Folclórico de Poceirão, do Rancho Folclórico de Rio Frio ou do Rancho Folclórico Os Fazendeiros da Barra Cheia e Arredores.

Trabalhador rural de profissão, foi um grande impulsionador do Folclore enquanto componente essencial da vida cultural das comunidades, memória e valorização dos saberes e ciclos da terra, bem como fator de sociabilização entre as gentes, e ficará, para sempre, entre os grandes nomes do Folclore nacional.

Reunida a 2 de abril de 2025, a Câmara Municipal de Palmela lamenta o falecimento de Vicente Pedro da Silva e endereça sentidas condolências à sua família e a todas as instituições que integrou no seu percurso.»

Antes de passar à votação do voto de pesar, o **Sr. Presidente** propõe enviar a mesma à União das Freguesias de Poceirão e Marateca.

Submetida a votação o voto de pesar (Vicente Pedro da Silva) – dos/a Eleitos/a da CDU, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Informações / Assuntos diversos:

. Eu Participo Municípios 2025 – 1.º ciclo de sessões públicas de 7 a 11 de abril – O Sr. Presidente informa que o “Eu Participo Municípios” está de regresso neste ano de 2025, realizando-se de 7 a 11 de abril o 1.º ciclo de sessões públicas com as populações. Refere que, através de reuniões nas cinco freguesias do concelho, será apresentado o funcionamento deste mecanismo de participação, aproveitando-se também para fazer um ponto de situação relativamente aos compromissos decorrentes de ciclos de anos anteriores, bem como um balanço referente ao período de 2022 a 2025. Dá nota que as sessões, sempre com início às 21h00, realizam-se:

- 7 de abril (segunda-feira) – Quinta do Anjo (Sociedade de Instrução Musical)
- 8 de abril (terça-feira) – Poceirão (Parque Mário Bento)
- 9 de abril (quarta-feira) – Palmela (Biblioteca Municipal)
- 10 de abril (quinta-feira) – Marateca (Centro Comunitário de Águas de Moura)
- 11 de abril (sexta-feira) – Pinhal Novo (Junta de Freguesia)

Transmite que, com o início do processo e a realização deste ciclo de sessões, os/as munícipes poderão começar a apresentar as propostas (uma por freguesia), sendo o período de apresentação até 31 de maio, podendo as mesmas serem submetidas através da plataforma online ou entregues em formato papel, nas Juntas de Freguesia, nos equipamentos municipais e balcões de atendimento.

Menciona que o ciclo tem depois um segundo momento para escolha das propostas e de votações, diferido no tempo, não antes das Eleições Autárquicas, mas para depois das mesmas. Termina, referindo que, em 2025, como habitualmente, fazem no último ano de mandato, não havendo o “Eu Participo” no mês de setembro ou início de outubro, mas sim em outubro/novembro, consoante o calendário e tomada de posse dos novos eleitos da autarquia.

. 16.º aniversário do Mercado Municipal de Pinhal Novo – Complexo de Serviços – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha cumprimenta todos os presentes e refere que o Mercado Municipal de Pinhal Novo – Complexo de Serviços, comemora a 26 de abril, o seu 16.º aniversário. Realça que se trata de um espaço de qualidade, que se assume “muito mais do que um Mercado”, pois é um espaço de privilegiado comércio, encontro das gentes e onde a

evolução do território e as suas dinâmicas, fazem com que este Complexo de Serviços tenha um simbolismo muito próprio, especial, associado à identidade local, sendo também palco de várias iniciativas, desde artesanato, animação cultural, a exposições diversas e iniciativas promovidas por associações juvenis.

Informa que o 16.º aniversário é assinalado nesse dia, pelas 11h com a atuação do Rancho Folclórico Infantil da Casa do Povo de Pinhal Novo e às 11h30 com o cantar de parabéns e bolo de aniversário.

Deixa o convite a todos para a presença na iniciativa.

. Pinhal Novo Market – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha sublinha que, nos próximos dias 5 e 6 de abril se vai realizar, no Mercado do Pinhal Novo a 1.ª edição do Pinhal Novo Market, um evento de fusão entre o Mercado dos Saberes e Sabores e o Mercado Outlet.

Informa que a iniciativa decorrerá no primeiro fim de semana de cada mês e tem como objetivo apoiar a economia local na divulgação e venda de artesanato, produtos locais e regionais, roupas, acessórios, utilidades e calçado, artigos de decoração e produtos de cosmética.

Refere, por último que esse modelo de iniciativa será também replicado no Mercado Municipal de Palmela.

Pista simplificada de atletismo em concurso – A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho cumprimenta todos os presentes e dá nota que o Município lançou concurso para a Pista Simplificada de Atletismo de Pinhal Novo, com um preço base que, acrescido de IVA, totaliza 660.000,00€.

Informa que a instalação terá seis corredores de 130 m, pista oval de 200m com 4 corredores, setor de salto em altura, setor de salto com vara, setor de lançamento do peso, setor para salto em comprimento e triplo salto com duas caixas e dois corredores de balanço.

Refere que a construção desta pista se insere no Programa Municipal de Desenvolvimento do Atletismo e concorre para aumentar a oferta de equipamentos desportivos de qualidade.

Transmite que o objetivo do Município é que a pista possa ser certificada para algumas competições oficiais, sendo que, para tal, a instalação tem de cumprir os requisitos previstos nos normativos em vigor, da *World Athletics* (WA) e da Federação Portuguesa de Atletismo (FPA), pelo que, considerando esta especialização, optou-se pelo lançamento de um concurso público de conceção – construção.

Termina referindo que a pista ficará inserido num lote de cerca de 10.370 m², perto da Piscina Municipal de Pinhal Novo e dos campos de Padel.

. Reabilitação de imóvel no centro histórico para habitação – A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho informa que foi lançado concurso para uma obra de reabilitação de um imóvel para habitação, na rua Contra-Almirante Jaime Afreixo, com o preço base, acrescido de IVA, de 152.046,22 €.

Transmite que esta intervenção tem como objetivo recuperar e reabilitar o edifício integralmente para que possa ficar com as condições de habitabilidade e salubridade para albergar e acolher famílias, no âmbito da Estratégia Local de Habitação. Dá nota que a obra contribui também para a implementação do PARU – Plano de Ação para a Regeneração Urbana, do centro histórico de Palmela.

Refere que o projeto aumenta a tipologia existente de T1 para T2, e introduz uma nova compartimentação interior que permite uma distinção clara entre espaço privado e espaço social.

Menciona que os elementos arquitetónicos e construtivos que contribuem para a caracterização patrimonial da imagem urbana do local vão ser preservados, como é o caso de fachadas, com a manutenção da disposição e dimensionamento dos vãos do alçado principal.

Dá nota que a empreitada deve ser feita a custos controlados e garantir os requisitos de eficiência energética indispensáveis ao cumprimento regulamentar do NZEB+20% (ou seja, redução de pelo menos 20% de energia primária).

Termina, referindo que a obra tem financiamento do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência.

. “Os Cenourinhas” com obra a concurso – A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho informa que o Município lançou concurso para a empreitada de beneficiação d’Os cenourinhas, creche e ATL de Águas de Moura, com o preço base que, acrescido de IVA, totaliza 148.389,40€.

Refere que a empreitada deve melhorar a eficiência energética, o conforto e a funcionalidade do espaço.

Transmite que a obra inclui a substituição integral da caixilharia exterior em todos os vãos, por elementos com corte térmico, a remodelação geral das instalações sanitárias do pré-escolar, o tratamento de paredes e tetos interiores, incluindo pintura, a pintura de fachadas, muros e gradeamentos, o tratamento da cobertura, entre outros trabalhos.

Termina, referindo que a empreitada se insere na Operação Integrada Local de Poceirão e Marateca, com financiamento do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência.

. Campanha do Laço Azul assinala Mês da Prevenção dos Maus Tratos na Infância - Natação – A Sra. Vereadora Maria João Camolas dá nota que, no mês de abril, assinala-se o “Mês da Prevenção dos Maus Tratos na Infância”.

Refere que, em Portugal, este mês é assinalado através da “Campanha do Laço Azul”, amplamente divulgada por todo o território, pela Comissão Nacional de Promoção dos Direitos das Crianças e Jovens, pelas CPCJ de cada território, pelas Câmaras Municipais, pelos estabelecimentos de ensino e por diversas instituições de carácter público, privado e cooperativo.

Informa que esta campanha visa sensibilizar a sociedade para a importância central da prevenção dos maus tratos na infância.

Informa ainda que a Câmara Municipal de Palmela se associa à “Campanha do Laço Azul em Palmela – Abril, Mês da Prevenção dos Maus Tratos na Infância”, simbolicamente assinalada com a iluminação de azul, da Biblioteca Municipal de Palmela, bem como através da colocação de fitas azuis nas viaturas municipais.

. Abertura de procedimento para Concurso Público “Repavimentação da Estrada do Padre Nabeto – A Sra. Vereadora Maria João Camolas informa que foi aberto o procedimento para concurso público para repavimentação da Estrada do Padre Nabeto, com um valor base de 190.000,00€, com IVA incluído, e um prazo de execução de 60 dias, numa extensão de 1200 metros.

Refere que os trabalhos englobam a pavimentação com massas betuminosas, respetivas bermas, valetas e drenagem da via, incluído igualmente outros trabalhos como a sinalização horizontal e vertical.

. Abertura de procedimento para Concurso Público “Pavimentação da Rua dos Marinheiros – Brejos do Assa” – A Sra. Vereadora Maria João Camolas informa que o Município procedeu à abertura de procedimento para concurso público de pavimentação da Rua dos Marinheiros, em Brejos do Assa, com um valor base de 249.100,00€, com IVA incluído, e um prazo de execução de 90 dias, numa extensão de 700 metros.

Refere que a obra engloba todos os trabalhos de pavimentação com massas betuminosas, respetivas bermas, incluindo trabalhos acessórios, como sinalização horizontal e vertical, bem como rede de abastecimento de água.

Assuntos apresentados pelo/a Sr./a Vereador/a Roberto Cortegano e Julieta Rodrigues

_ Intempéries - A Sra. Vereadora Julieta Rodrigues cumprimenta todos os presentes e refere que todo o país, incluindo o Município de Palmela, foi assolado pelo mau tempo, há cerca de duas semanas. Transmite que teve conhecimento, através da comunicação social, da existência de alguns estragos que afetaram a vida normal das pessoas. Nesse sentido, questiona se as situações já estão normalizadas e se os estragos principais não estão a causar grande preocupação na vida normal dessas pessoas.

_ Cheias na zona da Ribeira da Salgueirinha - O Sr. Vereador Roberto Cortegano intervém na sequência do mau tempo que tem feito nos últimos dias e semanas. Sabe que tem chovido imenso, mais do que o normal em qualquer dos últimos anos recentes. Refere que, mesmo ainda antes das últimas chovadas, quando há um dia com mais chuva, é recorrente ver-se zonas do concelho que ficam com estradas completamente alagadas. Refere-se a zonas onde este problema acontecia antes da requalificação da Ribeira da Salgueirinha e que continuam a verificar-se onde a mesma foi requalificada. Transmite que existe várias zonas, algumas mais flagrantes, como na própria zona da Salgueirinha. Mais transmite que existem até algumas ruas onde os seus moradores deixaram de poder sair de casa durante as chuvas mais intensas, porque ficaram completamente alagadas. Dá como exemplo a Rua da Lagoa da Palha, na zona antes do Intermarché, onde sempre houve cheias, e, mesmo depois da requalificação da vala, não se vêem melhorias nenhuma, situação que considera estranha. Nesse sentido, questiona se esse é o efeito de uma obra que esperaram por tantos anos e que tantos milhões custou, para resolver alguns casos.

Alerta para um outro pormenor, relativo à uma passadeira elevada, que considera ser bom para a segurança, que foi construída na antes de chegarem ao Intermarché, de quem vai do Pinhal Novo para a Lagoa da Palha, onde se verifica que veio dificultar, pois a água bate naquela altura e faz piorar a enchente na estrada. Não sendo um técnico na matéria, considera que possa existir qualquer falta de escoamento técnico, porque tal ainda veio piorar a situação quando chove, não sendo preciso chover muito para aquela estrada ficar completamente alagada.

Face às intervenções pelo/a Sr./a Vereador/a Roberto Cortegano e Julieta Rodrigues, são prestados os seguintes esclarecimentos:

_ Intempéries e Cheias na zona da Ribeira da Salgueirinha – O Sr. Presidente informa que irá esclarecer as duas questões em simultâneo. Começa, contudo, por pedir desculpa pois tinha a intenção de trazer à reunião um relatório escalpelizado sobre os resultados negativos do mau tempo e os consequentes estragos, com todo o detalhe técnico bem como as ações efetuadas pelo Serviço Municipal de Proteção Civil, mas tal não foi possível pois ainda não conseguiram recolher informação de todas as entidades envolvidas, os números exatos.

Numa lógica pedagógica, esclarece que por Proteção Civil considera-se o Serviço Municipal de Proteção Civil, os Bombeiros, a GNR, as brigadas da Rede Viária, das Águas, do Saneamento e por vezes, outros serviços que são envolvidos, bem como outros agentes.

Informa que foram mais de 250 ocorrências, sendo na sua generalidade delas e as que mereceram maior atenção, relacionadas com quedas de árvores, de estruturas publicitárias, de postes de iluminação e de telecomunicações e alguns Postes de Transformação danificados. No que diz respeito a inundações, dá nota que se registaram duas, em garagens bem como outros fenómenos – que irá comentar – que foram passageiros, ou seja, ao fim de 10 minutos toda a drenagem estava normalizada.

Transmite que a prioridade foi acudir à normalização da circulação viária e às pessoas que solicitaram ajuda, nomeadamente na retirada de árvores da via pública, corte e colocação nas bermas – ainda não conseguiram retirar todos os troncos e todas as árvores. Informa também que, para trabalhos complementares, tiveram que adjudicar ao exterior, onde irão necessitar de 25 mil euros para corte, retirada de material lenhoso, deposição e transporte de ramagens para compostagem, situação que têm estado a tentar fazer com os próprios meios, por administração direta.

Partilha que existiram também um conjunto de pequenos abatimentos de obras de repavimentação, que seriam feitas durante essa semana e que, até à presente data, não conseguiram repavimentar, que não dizem respeito a alguns buracos que foram abrindo nas estradas mais antigas que já tinham alguma fissuração. Relativamente à fissuração, refere que a mesma foi rapidamente colmatada com massas frias, de forma a evitar acidentes, danos e pedidos de indemnização. Dá também nota que foram gastas três toneladas de massas frias para acudir à extensa rede viária do concelho que, na generalidade, resistiu bem, principalmente nas estradas que têm sido pavimentadas, repavimentadas.

Menciona também a existência de problemas na drenagem hidráulica de algumas vias, em zonas onde existem linhas de água, por limpar, onde não tinham as valetas todas limpas nem desmatadas (porque não é habitualmente a época). Recorda que a desmatagem começa a ser feita em abril e vai até 31 de maio, por causa dos incêndios, pelo que existiram inundações da plataforma da estrada com algumas águas. No entanto considera que as intervenções de socorro e algumas preventivas, surtiram efeito.

Compromete-se a partilhar, porque o relatório tem de ser feito pelo Serviço Municipal de Proteção Civil, seja em reunião ou particularmente, com toda a Vereação, o relatório de forma a que fiquem informados do que se passou.

Realça que tiveram preocupações com bairros, moradias e munícipes que ficaram mais de quatro dias sem energia elétrica, tendo a E-Redes confessado a sua incapacidade, pois foram muitas as ocorrências – entre Sesimbra e Alcochete -, que foram fortemente afetadas.

Dá nota que tiveram de priorizar ações, nomeadamente nos casos em que os munícipes, por questões de saúde, tinham artigos no frigorífico que necessitam de refrigeração, ou aparelhos que, para a manutenção da sua saúde, necessitam de energia elétrica.

Relativamente às questões de inundações, refere que só uma é que teve alguma importância relativa, tendo acontecido num local onde já fizeram obras de prolongamento da drenagem dos sumidouros e do coletor e que, ainda assim, são insuficientes.

Respondendo ao **Sr. Vereador Roberto Cortegano**, o **Sr. Presidente** refere que a ocorrência na Rua Michel Giacometti, onde têm esse problema mais grave, no fim de um loteamento, em que os pluviais, que antes não iam dar a lado algum porque estavam à espera que outros loteamentos continuassem até às traseiras do Mercado Mensal para irem na linha de água até à Ribeira da Salgueirinha, nada tem a ver com o comportamento e funcionamento da mesma.

Informa que esteve no terreno, que visitou os locais onde, anteriormente, o relatório da Proteção Civil apresentava fotografias, que consta no PDM (Plano Diretor Municipal) e é impeditivo de novas construções, das quais julgam ser de opção política, mas é técnica e devidamente fundamentada, que são as ZAC – Zonas Ameaçadas por Cheias, onde não existiram quaisquer cheias o que significa que a obra funciona. Salaria que não existiram cheias na Estrada Nacional 252, na Rua Bartolomeu Dias, nos terrenos antes do atravessamento da linha de Setúbal, existindo apenas na zona da linha do Alentejo, onde existe uma atrofia que já foi falada e esclarecida que é da responsabilidade da Infraestruturas de Portugal. Espera, por isso, que quando iniciarem a obra na Linha do Alentejo, a mesma seja concretizada.

Quanto ao que aconteceu na Rua da Lagoa da Palha, considera ser natural, pois as cidades vão crescendo e vão sendo impermeabilizadas. Esclarece que os esgotos pluviais são feitos com uma metodologia, pois os engenheiros aprendem todos no mesmo sítio, para a chamada “Cheia dos 100 anos”. Mais esclarece que tem coletores com manilhas de 30 e de 40, pelo que é evidente que entrem em carga com picos de pluviosidade.

Partilha que a estação meteorológica do Castelo deu informação de ventos a soprar a 147 Km/hora. Relativamente aos dados da pluviosidade, refere que nem foi a mais intensa, pois, duas semanas antes, choveu muito mais.

Voltando à Rua da Lagoa da Palha, lembra que qualquer sumidouro, em qualquer parte do mundo, entra em carga. Transmite que vê notícias do Barreiro e de Almada, por exemplo.

Menciona que a situação não tem relação com a Ribeira da Salgueirinha, pois sai do coletor pluvial para a Ribeira da Salgueirinha, porque entra em carga.

Relativamente à lomba, realça que se trata de uma situação evidente pois, quando se faz uma lomba, junto ao lancil existe um afastamento para passar a água – antes eram colocadas uma

grelhas -, a acumulação de folhas e a falta de limpeza de alguns sumidouros não ajuda à drenagem. Salienta que o problema está relacionado com a concentração de chuva num período curto com maior intensidade.

Dá nota que, hidraulicamente, a Ribeira da Salgueirinha está a funcionar de forma exemplar, existindo apenas duas zonas críticas na Rua do Pinhal da Salgueirinha, cujo problema não advém da Ribeira. Sabe que a vegetação cresce e que esse atravessamento é um pontão que antes, tinha duas manilhas de 80 e, hoje, tem um pontão de quatro metros, pelo que a água corre bem. Esclarece que, no entanto, quando existem canas, as águas arrastam também outros objetos, originando entupimentos. Faz referência a outras zonas onde a Ribeira da Salgueirinha funciona bem, mas que ainda necessita de algumas intervenções de particulares, dando como exemplo na Rua do Olho Ferrenho, que serão feitas com o licenciamento final, que está em curso, que terá uma pavimentação e entregar a água noutra local.

Informa que nos aceiros, a Junta de Freguesia fez intervenções com a máquina, ficando areias nas bermas, e que o corte feito pela niveladora, nem sempre leva a água para onde deve ser encaminhada. Partilha que têm fotos de pessoas que possuem muros ilegais, sem qualquer licenciamento, que não deixam a água passar para lado algum e de outras que impermeabilizam terrenos que têm de estar permeáveis e depois colocam tubos para a rua, fazendo da rua a linha de água. Justifica que são questões que estão a ser tratadas pelo Gabinete de Fiscalização e pelo Departamento de Administração Urbanística, de forma a serem corrigidas.

Considera que o comportamento das infraestruturas e das obras que foram feitas amenizaram, em muito, a situação, pois não estavam habituados a ver tanta água.

Informa também que recebeu fotografias de uma linha de água em Aires, onde, felizmente, não houve qualquer problema, mas sabe que podem cortar as canas de mês a mês, que as mesmas voltam a crescer.

Dá nota do plano da Rede Hidrográfica do Concelho de Palmela, que, de entre outras entidades, é entregue à APA – Agência Portuguesa do Ambiente, que teve, recentemente, a inspecionar processos relativos a linhas de água – o que está ou não licenciado -. Menciona que o plano é feito geralmente em abril/maio e, depois, em outubro, antes das chuvas mais intensas. Lembra que, antes, era só a partir de outubro que chovia muito, e que, agora, já tiveram em janeiro, fevereiro, março e parece que vão continuar em abril com chuvas.

Volta a mencionar que atuaram e corrigiram situações, não tendo corrigido tudo porque o tempo, os recursos disponíveis e a meteorologia não têm permitido atuar num tempo aceitável.

Reforça que o trabalho preventivo foi bem feito e assume que não está tudo feito, mas que resistiram bem, pois não tiveram problemas como os que existiram em concelhos vizinhos.

Reforça que dará a informação devidamente documentada, com fotografias, que estão a compilar.

Agradece as observações e deixa uma última nota de pessoas que têm pedido apoio, documentação e confirmações do IPMA para entregarem às seguradoras, por situações de queda de árvores em cima de viaturas, telhados e telheiros, estando a Câmara Municipal a emitir muitas declarações dessa natureza.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara Municipal é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.

Gabinete de Apoio à Presidência

Pelo **Sr. Presidente** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 1 – Acordo de supressão da PN pedonal existente ao KM 16+300 e trabalhos de pavimentação ao KM 16+300 da Linha do Alentejo, no Pinhal Novo.

PROPOSTA N.º GAP 01_07-25:

«As crescentes exigências em matéria de transportes obrigam a sistemáticas intervenções, que visam melhorar o desempenho e integração dos diferentes modos de transporte e, simultaneamente, elevar os respetivos níveis de qualidade, designadamente no que respeita à segurança, eficiência energética e impacto ambiental.

As passagens de nível (PN), sendo vistas como uma das componentes mais perturbadoras do sistema de exploração ferroviária, são também pontos de conflito geradores de permanente insegurança para todos as/os utentes das vias.

A pretensão de aumentar a segurança relacionada com a circulação ferroviária e rodoviária, nomeadamente através da eliminação das PN, corresponde a uma preocupação antiga, quer da entidade gestora da infraestrutura ferroviária, quer dos diversos municípios, nomeadamente do Município de Palmela, havendo diversos contactos entre ambas as entidades desde os anos 90.

A publicação do D.L. n.º 568/99, de 23 de dezembro, alterado pelo D.L. n.º 24/2005, de 26 de janeiro, ao prever a elaboração de programas plurianuais de supressão de PN, repartindo a sua responsabilidade entre a REFER (à época), o IEP- Instituto das Estradas de Portugal (responsável pela rede rodoviária nacional, à época) e as autarquias locais que tivessem a seu cargo vias rodoviárias que incluíssem PN, trouxe maior relevância à questão do encerramento das passagens de nível. Atualmente a gestão das referidas vias é da responsabilidade da Infraestruturas de Portugal.

A entrada em serviço dos acessos e da passagem inferior de peões que se materializa com a sua disponibilização às populações, da via pedonal (por baixo da via-férrea), determina, por força da lei, a respetiva integração no domínio público municipal. Esta integração não prejudica a necessidade de a entidade gestora da infraestrutura ferroviária acompanhar a adequada inspeção, conservação, manutenção, reabilitação, sinalização e limpeza destas infraestruturas e a sua defesa de intervenções de terceiros pelo Município. Este acompanhamento refere-se em especial às intervenções que possam interferir com o interesse público da infraestrutura ferroviária e com a prestação do serviço público que justifica a sua existência, bem como com a garantia dos adequados níveis de segurança da circulação ferroviária. Nesta fase, a colaboração do Município com a entidade gestora da infraestrutura ferroviária torna-se especialmente duradoura, cabendo a cada entidade zelar pelas parcelas de domínio público sob a sua jurisdição.

O presente acordo tem por objeto a supressão da PN pedonal (devidamente assinalada no esboço corográfico que constitui o anexo I ao presente acordo e que dele faz parte integrante), existente na Linha do Alentejo ao Km 16+300, (cujas coordenadas, no sistema ETRS, são $x=-67.247$; $Y=-114.941$), no Pinhal Novo.

A supressão determina e inclui a construção de uma passagem inferior de peões (PIP) e respetivos acessos ao km 16+306, (cujas coordenadas, no sistema ETRS89, são $X=-67.241$; -114.491), conforme Projeto de execução que constitui o anexo II ao presente acordo e que dele faz parte integrante.

É do interesse do Município de Palmela manter no domínio público municipal a passagem inferior pedonal ao km 16+300 da Linha do Alentejo, de modo a poder garantir a acessibilidade de todos as/os utilizadoras/es.

Em virtude das áreas propostas apresentadas pelo Município de Palmela junto da Infraestruturas de Portugal S.A., veio esta entidade a considerar o desenvolvimento, a suas expensas, de trabalhos de pavimentação na Rua do Alentejo (integrado em domínio Público Ferroviário), na extensão assinalada no Esboço Corográfico que constitui o anexo I.

Deste modo, foi elaborada a presente minuta de acordo que visa definir as condições para a transferência da referida passagem inferior pedonal para o domínio do Município, passando a integrar a rede rodoviária municipal.

Assim, propõe-se, ao abrigo do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 568/99, de 23 de dezembro, da alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 24.º do DL 280/2007, de 7 de agosto, a aprovação da minuta de acordo para a supressão de passagem de nível pedonal (PN) da Linha do Alentejo ao Km 16+300, anexa à presente proposta da qual faz parte integrante.»

Sobre a proposta de Acordo de supressão da PN pedonal existente ao KM 16+300 e trabalhos de pavimentação ao KM 16+300 da Linha do Alentejo, no Pinhal Novo, numerada GAP 01_07-25, intervêm:

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** lembra que, há muito anos, reclama pela presente obra, pelo que é uma boa notícia, pois trata-se de uma obra que faz muita falta. Considera surreal, nos dias de hoje, para quem tem de passar nessa estrada, a grande dificuldade em circular na mesma. Observa que o asfaltamento é uma boa solução tendo em conta o que atualmente existe. Lembra ainda que esta situação tem 20 e muitos anos e sempre foi uma reivindicação a todos os governos, pelo que não pode deixar de salientar que foi o presente Governo, que durou um ano, que vem dar, mais uma vez, a saída para uma obra no concelho que durava há mais de 20 anos, facto que se congratula.

O **Sr. Presidente** considera que tem razão quando afirma que a Infraestruturas de Portugal está instrumentalizada pelos governos.

*Neste momento **Sr. Presidente** e o **Sr. Vereador Roberto Cortegano** intervêm em simultâneo não sendo possível uma transcrição clara.*

O **Sr. Presidente** concorda e sublinha que, nesta situação, já passaram pelo menos quatro governos desde que trabalha no protocolo.

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** afirma que este Governo tem sido bom para o concelho.

O **Sr. Presidente** refere que os governos passam e que é necessário que o Município consiga servir os interesses dos seus munícipes.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** informa que vão votar a favor e que tinha intenção de direccionar para outros casos, mas, irá direccionar para o **Sr. Vereador Roberto Cortegano**, porque, face a esse impulso de um ano, que espera que não se repita e tem a mais sincera convicção que não se irá repetir por outros anos, lembra que ficam por concretizar as passagens de nível do Poceirão e de Fernando Pó, intervenções que considera necessárias.

Intervém no sentido de saber se existe alguma novidade em relação a essas passagens de nível, uma vez que o impulso é tão grande, dado pelo Governo do PSD, que certamente a obra ficará concluída ainda antes do verão.

O **Sr. Presidente** esclarece que, no que diz respeito à nova estação do Poceirão - passagem superior sobre a linha férrea, - à nova estação de Fernando Pó - passagem superior de

Fernando Pó -, e também à passagem superior rodoviária dos Carvalhos, têm projetos, em estudo prévio, que foram apresentados ao Município e foram discutidos com as populações em reuniões públicas, em particular a de Fernando Pó, considerando o impacto na paisagem.

Informa que já foram feitos outros estudos – impacto ambiental, levantamentos de eventuais expropriações -, que estão com processo de execução, sendo que era previsto estar terminado no final do ano transato. Mais informa que ainda têm nota que o processo está aprovado, mas apenas que o calendário de execução terá de ser 2026/2028 e que não pode ser outro. Lembra que, se não for executado agora, não haverá mais PRR (Plano de Recuperação e Resiliência) a partir do ano de 2027, pelo que, seja qual for o instituto público ou Governo, têm de executar nesse calendário, pois já veio de um ciclo para outro e não há como prorrogar. Lembra que, no Parlamento Europeu, existe uma força política, que é consequente com o que defende, que alertou para a necessidade de discussão da prorrogação do PRR (Plano de Recuperação e Resiliência) em diversas áreas, porque os níveis de execução por toda a Europa ainda estão longe do que seria desejável. Considera que essas verbas não podem ser usadas para outros fins, nomeadamente militares, mas sim para o desenvolvimento das regiões.

Acredita que será desta, porque depois do projeto de execução estar aprovado, existe orçamento, os fundos estão garantidos e têm que abrir os concursos internacionais rapidamente.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 2 – Acordo de Parceria para o Desenvolvimento do Turismo Sustentável entre o Governo do Rio Grande do Norte (Brasil), os Municípios do Território Arrábida (Palmela, Setúbal e Sesimbra – Portugal) e a Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa (Portugal) - ratificação.

PROPOSTA N.º GAP 02_07-25:

«A Câmara Municipal de Palmela deliberou, a 16/10/2024, aprovar o Protocolo de cooperação entre os municípios do “Território Arrábida” (Palmela, Setúbal e Sesimbra) e o Governo do Estado de Rio Grande do Norte, Brasil, com o objetivo de estreitar os laços de amizade e cooperação económica, aproximando as comunidades, instituições e empresas dos territórios envolvidos.

O referido protocolo viria a ser ratificado a 4/11/2024, pela Senhora Governadora Maria de Fátima Bezerra, em representação do Governo de Rio Grande do Norte.

Entretanto, e na sequência da visita institucional/empresarial realizada àquele Estado brasileiro, deslocou-se a Portugal uma delegação do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, chefiada pelo Senhor Vice-Governador Walter Pereira Alves.

Dos encontros institucionais realizados destacam-se as visitas efetuadas aos concelhos de Palmela, Sesimbra e Setúbal e ainda visita/reunião de trabalho com os responsáveis da Área Metropolitana de Lisboa e com o Conselho de Administração da TML – Transportes Metropolitanos de Lisboa, entre outros encontros/contactos institucionais.

Em consequência do Protocolo suprarreferido resultou já a assinatura de um Acordo de Cooperação Técnica com o Porto de Setúbal, enquanto expressão concreta da cooperação mediada pelos municípios do “Território Arrábida”.

Entretanto, dando sequência ao referido Protocolo/Carta de Intenção e às visitas de trabalho de carácter institucional e empresarial realizadas, consideraram as partes que a área do turismo sustentável deveria ser objeto de uma Parceria.

Neste contexto, e considerando a presença dos representantes das Câmaras Municipais que compõem o Território Arrábida (Palmela, Sesimbra e Setúbal), da Senhora Secretária de Estado do Turismo de Rio Grande do Norte e da Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa (ERTRL), na Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL), entre os dias 12 e 16 de março, reuniram-se as condições para a celebração de um Acordo de Parceria para o Desenvolvimento do Turismo Sustentável, entre o Governo de Rio Grande do Norte, os municípios do Território Arrábida e a ERTRL, o que veio a verificar-se no pretérito dia 15 de março de 2025.

Assim, e não tendo sido possível reunir a Câmara Municipal, em tempo útil, o acordo foi celebrado pelo Sr. Presidente da Câmara a 15 de março de 2025, ao abrigo do nº 3, do artigo 35ª do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Face ao exposto, propõe-se, ao abrigo da legislação já referida, a ratificação do Acordo de Parceria para o Desenvolvimento do Turismo Sustentável entre o Governo do Estado de Rio Grande do Norte, os municípios do Território Arrábida e a Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa, conforme documento anexo.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 3 – Acordo de gestão para a conservação, manutenção e limpeza da ilha central da rotunda localizada na EN252 ao Km 6,575, no Pinhal Novo.

PROPOSTA N.º GAP 03_07-25:

«Considerando a necessidade de melhorar a mobilidade na Freguesia de Pinhal Novo, e em particular na EN252 ao km 6,575, a Câmara Municipal de Palmela diligenciou junto da Infraestruturas de Portugal S.A. a necessidade de se proceder à construção de uma rotunda no local acima referido.

Tendo sido contratualizada, a 19 de maio de 2023, entre a Infraestruturas de Portugal S.A. e entidade privada/promotora, a construção daquela infraestrutura, bem como o arranjo paisagístico na área interior da rotunda, a Câmara Municipal de Palmela manifestou disponibilidade para assumir a conservação, manutenção e limpeza da ilha central da rotunda em apreço (cujas coordenadas, no sistema ETRS89, são -68.041, -114.801).

Entretanto, e não obstante o prazo que mediou entre o estabelecimento do acordo entre aquelas entidades, bem como as vicissitudes ocorridas no decurso da execução da respetiva obra, foi apresentada à Câmara Municipal de Palmela a presente proposta de acordo de gestão que se anexa, e que tem por objeto a conservação, manutenção e limpeza do espaço correspondente à ilha central da rotunda localizada na EN252 ao km 6,575.

Assim, nos termos e atento ao disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 23.º, alínea ee) do n.º 1, do artigo 33.º e alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que a Câmara Municipal aprove a celebração de um acordo de gestão com a Infraestruturas de Portugal S.A. para a conservação, manutenção e limpeza da ilha central da rotunda localizada na EN252 ao Km 6,575, no Pinhal Novo, nos termos da minuta do acordo de gestão que se anexa e que faz parte integrante da presente proposta.»

Sobre a proposta de Acordo de gestão para a conservação, manutenção e limpeza da ilha central da rotunda localizada na EN252 ao Km 6,575, no Pinhal Novo, numerada GAP 03_07-25, intervém:

O **Sr. Presidente** complementa a apresentação da presente proposta e menciona que foi um local onde foi interessante ver o comportamento da drenagem com as últimas e penúltimas chuvas. Refere que nas primeiras, onde surgiram alguns lençóis de água, ficou confirmado que não foi qualquer insuficiência da obra nem da drenagem, mas sim da acumulação de folhas das árvores que não propiciaram uma drenagem mais rápida, não tendo resultado em grandes incidentes, tendo a obra um excelente comportamento nesse domínio.

Fazendo um pouco de história., lembra que a Câmara Municipal tinha como objetivo de mandato fazer uma interseção giratória, na sequência de alguns estudos que apontavam para essa necessidade de maior fluidez do trânsito. Refere que a situação só não é melhor a horas de ponta, porque a intensidade de trânsito é muito grande e não está relacionada com a falta de funcionamento. Lembra ainda que o entroncamento que existia era muito complicado.

Dá nota que a rotunda foi construída através de um contrato de urbanização com um promotor, para a Infraestruturas de Portugal, com projeto aprovado – inicialmente com erros –, dessa entidade. Informa que, embora continue em domínio rodoviário da Infraestruturas de Portugal, porque a estrada continua a ser nacional, tem a interseção com dois arruamentos urbanos do Município – Rua da Praça da Independência e Rua de Acesso à Estação –, que dominialmente

está na Infraestruturas de Portugal. No entanto, o arranjo paisagístico, as soluções que conseguiram induzir de manutenção dos dois pinheiros, a colocação de rail protetor em torno da rotunda, e para terem essas melhorias e eventualmente elaborar um estudo paisagístico digno para a zona, a Câmara Municipal tem de ficar responsável pela manutenção e conservação, daí a presente proposta de celebração de um acordo de gestão com a Infraestruturas de Portugal para a conservação, manutenção e limpeza da ilha central da Rotunda. Dá nota que a minuta inclui muitas observações técnicas, pensando no arranjo de verdes, que não existe e que será elaborado com intenção de fazer algo mais associado em termos informativos ou escultórico a Pinhal Novo, que terá, no entanto, de ser aprovado pela Infraestruturas de Portugal. Conclui, referindo que o presente acordo é importante para serem os responsáveis pelo espaço, não só pela manutenção da limpeza, segurança e “bom aspeto”, mas também para tomar a iniciativa de serem os autores de um projeto de requalificação do mesmo.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 4 – Revogação do Contrato de Concessão e aprovação da minuta do Contrato de Subconcessão do uso dos bens do Domínio Público Ferroviário integrantes do Ramal do Montijo, entre o Km 15,680 e o Km 19,162, a celebrar entre a IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A. e o Município de Palmela.

PROPOSTA N.º GAP 04_07-25:

«Considerando que:

No dia 4 de junho de 2002 foi celebrado entre a Rede Ferroviária Nacional, REFER E.P. (atual Infraestruturas de Portugal S.A.) e a Câmara Municipal de Palmela o Contrato de Concessão n.º 04/02/CA/UGPD, relativo ao uso da plataforma de via entre o Km 15,400 e o Km 20,200 do Ramal do Montijo, como Ecopista, existindo a necessidade de corrigir os limites da concessão;

- O designado “Ramal do Montijo”, entre o Km 15,680 e o Km 19,162, encontra-se sem exploração ferroviária;
- O Município pretende pelo presente contrato continuar a utilizar este antigo canal ferroviário, no ramal do Montijo, entre o Km 15,680 e o Km 19,162, como ecopista;
- A ecopista foi totalmente concluída e inaugurada no dia 10 de novembro de 2019, e que os bens de domínio público ferroviário integrantes do Ramal do Montijo estão localizados numa área que os predestinam a uma utilização de cariz turístico e de lazer, e que não se prevê a reativação da exploração ferroviária do Ramal do Montijo, entre o Km 15,680 e o Km 19,162;

- Por imperativos legais, a despesa emergente do presente contrato corresponderá a uma comparticipação plurianual, conforme disposto na cláusula décima sétima da minuta do contrato em anexo.

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a submissão à Assembleia Municipal da autorização para a revogação do Contrato de Concessão n.º 04/02/CA/UGPD e para a celebração de um novo contrato de Subconcessão, nos termos e nas condições estabelecidas na minuta anexa.»

Sobre a proposta de Revogação do Contrato de Concessão e aprovação da minuta do Contrato de Subconcessão do uso dos bens do Domínio Público Ferroviário integrantes do Ramal do Montijo, entre o Km 15,680 e o Km 19,162, a celebrar entre a IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A. e o Município de Palmela, numerada GAP 04_07-25, intervém:

O **Sr. Presidente** apresenta um pequeno resumo histórico. Refere que, desde 2002 foi colocado à disposição do Município o contrato de concessão para utilização do espaço canal para uma futura ecopista. Lembra que, só em 2014, foi feito o primeiro troço e que o segundo, foi efetuado em 2019. Dá nota que o contrato de concessão tinha uma mensalidade e, como não estavam ainda a utilizar, pois as obras não estavam prontas, conseguiram levar a Infraestrutura de Portugal a “arquivar as faturas”, revogar e fazer um novo acordo, para todo o espaço canal e com outras condições.

Partilha que esteve na apresentação de um *show off* para a Margem Sul, a propósito do novo aeroporto e da requalificação de algumas zonas do arco ribeirinho. Refere que o metro de superfície e a linha de alta velocidade que não passarão nos locais que haviam sido referidos. Considera ser necessário a elaboração de planos concretos, porque, caso contrário, andam a “brincar” aos planos e PDM (Plano Diretor Municipal), onde fazem e desfazem, o que torna tudo muito desgastante e provoca grandes atrasos nas opções de planeamento.

Tem conhecimento que não passará por essa zona e terá uma utilização mais perpétua e menos efémera, o que tem contribuído para a qualidade de vida, para a mobilidade suave e para os estilos de vida saudável da população, pois o espaço, desde que tem uma ecopista, está melhor aproveitado pelos cidadãos.

Conclui, resumindo que a presente proposta pretende revogar os anteriores e a celebração de um novo acordo.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 5 – 2.ª alteração permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2025-2025

PROPOSTA N.º DAFRH 01_07-25:

«A 2.ª alteração permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2025-2029 tem como principais finalidades, as seguintes:

1. Reforço da dotação da ação «Bombeiros - Atividade – Subsídios», para permitir efetuar a revisão dos protocolos de apoio aos Grupo de Bombeiros Permanentes;
2. Reforço da dotação de ação «Requalificação do Edifício Palmela Conquista», de modo a permitir o desenvolvimento de procedimentos necessários à realização da obra;
3. Reforço da dotação da ação «Limpeza Urbana», para permitir o lançamento de concurso de varredura mecânica;
4. Reforço da dotação da ação «Recolha Bio 3», de forma a permitir a aquisição de equipamento financiado pelo Fundo Ambiental;
5. Efetuar diversos acertos em outras ações cofinanciadas por fundos comunitários, na sua maioria em resultado da reprogramação física e/ou financeira de operações aprovadas, e respetivas correções na receita.

Foram ainda introduzidos outros acertos de menor expressão nos documentos em apreciação.

O total do Orçamento após a 2ª Alteração Permutativa é de 96.757 765,44 € (noventa e seis milhões, setecentos e cinquenta sete mil, setecentos e sessenta e cinco euros e quarenta e quatro cêntimos), o que representa um acréscimo de 1,06% relativamente ao Orçamento atual.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, propõe-se a aprovação da 2.ª alteração permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2025-2029.»

Sobre a proposta 2.ª alteração permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2025-2025, numerada DAFRH 01_07-25, intervém:

O Sr. Presidente complementa a presente proposta e, relativamente aos protocolos de apoio aos Grupo de Bombeiros Permanentes, relembra que se trouxe o pagamento até final de abril e que, numa das próximas reuniões, trará o protocolo com as verbas e financiamento adequado. Refere que, na prática, trata-se de um reforço do financiamento. Sabe que os Bombeiros têm dificuldades, pelo que as questões do pessoal, de manter a prontidão e o turno, precisam de

uma verba que cumpra e faça a cobertura integral dos custos efetivos da contratação dos 24 bombeiros das três cooperações em regime de permanência.

Relativamente Requalificação do Edifício Palmela Conquista, o **Sr. Presidente** refere que se trata de uma obra difícil, tendo já sido elaborados dois projetos. Menciona que os anos passam, tal como as exigências nas sondagens, com o tipo de solo e de obra. Lembra que lançaram o concurso para a obra que ficou deserto. Transmite que, rapidamente, a obra passou de 680 mil euros para um milhão de euros. Dá nota que apresentaram uma candidatura à ITI da AML (Investimento Territorial Integrado da Área Metropolitana de Lisboa), onde pretendem obter um apoio de 40%, que é o disponível para este tipo de operações, e que já têm contratualizado 600 mil euros de empréstimo. Espera que o novo concurso não fique deserto porque a obra faz muita falta ao “coração” do Largo do São João, aos agentes económicos, aos operadores turísticos e aos serviços municipais. Lembra que se trata de um objetivo de mandato de toda a Vereação.

Quanto à varredura mecânica, o Sr. Presidente informa que irá prestar serviço em complementaridade às ações das Juntas de Freguesias de Palmela e Quinta do Anjo, pois ainda não foram criadas as condições para as mesmas poderem ter autonomamente, pelo que é necessário reforçar para ficar colmatado até fevereiro de 2026.

Faz ainda referência a outros reforços nas áreas dos verdes e serviços urbanos, pois têm alguns lagos em espaços, jardins, tratamentos fitossanitários, pelo que os reforços permitem concretizar os procedimentos que estão prontos a sair.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria com a abstenção do Sr. Vereador Carlos de Sousa do MCCC e Sr. Vereador Roberto Cortegano do PPD/PSD. Aprovado em minuta.

Gabinete de Participação e Cidadania

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 6 – Atribuição de apoio financeiro às Associações de Moradores no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo.

PROPOSTA N.º GPC 01_07-25:

«O Município de Palmela, enquanto entidade gestora do território, tem como competência, entre outras, deliberar acerca de formas de apoio a entidades e organismos legalmente constituídos, nomeadamente de âmbito cultural, educativo, social, desportivo e/ou recreativo, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Tendo assim o Município de Palmela atribuições nos domínios do património, cultura, ciência, tempos livres, desporto e promoção do desenvolvimento, tal como definido nas alíneas e), f) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do RJAL, e no reconhecimento da relevância do papel das Associações de Moradores como entidades dinamizadoras do desenvolvimento local e regional, assumindo-se igualmente como espaços de promoção do exercício da cidadania e da participação, da colaboração e da responsabilidade em algumas áreas do território, com fortes impactos nas comunidades onde estão inseridas, o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA) vem definir e enquadrar um conjunto de apoios à manutenção e existência destas estruturas, verdadeiramente essenciais para o concelho de Palmela.

O RMAA prevê outras dimensões de apoios que, não se concretizando em transferências/apoios em valores monetários físicos, são de grande relevância e traduzem-se em custos indiretos apoiados e suportados pela Câmara Municipal, no garante da prossecução da importante regular atividade das associações.

Esses apoios, se ao nível da dimensão logística (cedências de bens móveis para apoio a eventos e iniciativas das associações) são mais difíceis de aferir, na dimensão do apoio em serviço de transportes, são mais facilmente estimados, sendo que até ao momento, as solicitações das associações de moradores em matéria de cedência de transporte municipal, ascendem a um montante global estimado de apoio de € 3.269,38, referente a três deslocações solicitadas pela Associação de Moradores e Amigos da Quinta da Torre – Marquesa II (valor estimado de € 2.062,38) e a uma deslocação solicitada pela Associação de Moradores da Quinta do Sobral e Canastra – Terrim (valor estimado de € 1.207,00).

Sendo esta uma tipologia de apoio que está em constante atualização, em virtude dos pedidos solicitados anualmente pelas associações de moradores, no momento presente o apoio da Câmara Municipal às associações de moradores ascende a um montante global estimado e previsto de € 12.227,47.

No seguimento do período de submissão de candidaturas ao abrigo do RMAA, foram apresentadas candidaturas por cinco associações de moradores do concelho de Palmela para apoio à dinamização/realização de atividades, bem como para a realização de obras de conservação e manutenção e aquisição de equipamentos.

Tal como definido no RMAA, as candidaturas apresentadas foram analisadas à luz dos critérios de avaliação definidos (alíneas a) a q) do artigo 16.º do Regulamento), tendo-se efetuado a ponderação dos correspondentes montantes a atribuir por entidade.

Assim, propõe-se que:

- Nos termos a alínea u) do nº 1, do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, se aprove a atribuição dos apoios financeiros destinados à realização de obras de conservação, aquisição de equipamentos e

à concretização de atividades, no valor global de € 8.958,09 (oito mil, novecentos e cinquenta e oito euros e nove cêntimos), a distribuir às Associações de Moradores de acordo com o quadro que se apresenta em baixo.

- De acordo com a alínea b) do artigo 157.º do Código do Procedimento Administrativo, os efeitos da presente proposta fiquem condicionados à aprovação, nesta reunião de Câmara, da 2.ª alteração permutativa ao orçamento e GOP 2025.

Entidade	Montante de apoio	
	Atividade	Instalações e Equipamentos
Associação de Moradores e Proprietários do Bairro da Cascalheira	€ 1.450,00	€ 900,00
Associação de Moradores da Lagoa da Palha	€ 750,00	€ 180,60
Associação de Moradores da Quinta do Sobral e Canastra – Terrim	€ 750,00	€ 297,80
Associação de Moradores e Amigos da Quinta da Torre – Marquesa II	€ 1.800,00	€ 339,69
Associação de Moradores de Olhos de Água	€ 1.800,00	€ 690,00
TOTAIS	€ 6.550,00	€ 2.408,09
	€ 8.958,09	

Códigos orçamentais e códigos GOP:

- 01.02.05/04.07.01 – 1.1.1.12.007
- 01.02.05/08.07.01 – 1.1.1.12.008»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 7 – Revisão do Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e de Higiene e Limpeza do Concelho de Palmela – início do procedimento e participação procedimental.

PROPOSTA N.º DASU 01_07-25:

«O Decreto-Lei nº 194/2009, de 20 de agosto, aprova o regime jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos e prevê que as regras da prestação do serviço aos/às utilizadores/as, constem de um Regulamento de Serviço.

O Regulamento de Serviço, enquanto instrumento jurídico com eficácia externa, é a ferramenta adequada para regulamentar os direitos e os deveres da entidade gestora, bem como, os dos/as utilizadores/as dos serviços.

Neste sentido, o Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e de Higiene e Limpeza do Concelho de Palmela, foi aprovado em 27 de maio de 2015, por deliberação da Assembleia Municipal de Palmela, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião realizada a 20 de maio de 2015, pretende dar resposta às exigências técnicas e legais, regula os direitos e as obrigações da entidade gestora e dos/as utilizadores/as no seu relacionamento.

Tais regras, devem ser apresentadas de forma clara, adequada, detalhada e de modo a permitir o efetivo conhecimento, por parte dos/as utilizadores/as, do conteúdo e da forma de exercício dos respetivos direitos e deveres, e deverão manter-se atualizadas.

Desta forma, torna-se necessário proceder à sua atualização, em consonância com a legislação atualmente em vigor e com as normas e orientações técnicas da ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos), nomeadamente, o Regulamento nº 446/2024 - Regulamento da Qualidade do Serviço Prestado ao Utilizador Final, que visa estabelecer níveis mínimos da qualidade do serviço prestado pelas entidades gestoras dos serviços de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos, prestados aos/as utilizadores/as finais, bem como, as compensações devidas em caso de incumprimento.

Face às alterações introduzidas pela legislação supra, o Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e de Higiene e Limpeza do Concelho de Palmela carece de alteração.

Assim, e em cumprimento do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), publicado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, conjugado com o estatuído na alínea k), n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

- O início do procedimento de alteração do Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e de Higiene e Limpeza do Concelho de Palmela, publicado na 2ª série, nº 114, de 15 de junho de 2015, do Diário da República, com vista a assegurar, no âmbito da respetiva preparação, a participação e constituição como interessados/as e apresentação de contributos.
- Determinar que podem constituir-se como interessados/as, todos/as aqueles/as que, nos termos do n.º 1 do artigo 68.º do CPA, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos/as seus/uas associados/as, que caibam no âmbito dos respetivos fins.
- Que os/as interessados/as podem constituir-se como tal e apresentarem os seus contributos para a elaboração do projeto de alteração deste regulamento, até 10 dias (úteis) após publicitação do início do procedimento, através de comunicação escrita que contenha nome completo, morada ou sede, profissão, número de identificação fiscal e o respetivo endereço de correio eletrónico e dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c), do n.º 1 do artigo 112.º do CPA.

- Que a constituição como interessados/as e os contributos sejam dirigidos à Presidência da Câmara Municipal, endereçados ou entregues pessoalmente no Largo do Município – 2950-001 Palmela, ou onde se efetue atendimento ao público, ou por correio eletrónico.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 8 – Revisão do Regulamento Municipal dos Serviços de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas – início do procedimento e participação procedimental.

PROPOSTA N.º DASU 02_07-25

«O Decreto-Lei nº 194/2009, de 20 de agosto, aprova o regime jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos e prevê que as regras da prestação do serviço aos/às utilizadores/as, constem de um Regulamento de Serviço.

O Regulamento de Serviço, enquanto instrumento jurídico com eficácia externa, é a ferramenta adequada para regulamentar os direitos e os deveres da entidade gestora, bem como, os dos/as utilizadores/as dos serviços.

Neste sentido, o Regulamento Municipal dos Serviços de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do concelho de Palmela, foi aprovado em 16 de setembro de 2021, por deliberação da Assembleia Municipal de Palmela, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião realizada a 8 de setembro de 2021, pretende dar resposta às exigências técnicas e legais, regula os direitos e as obrigações da entidade gestora e dos/as utilizadores/as no seu relacionamento.

Tais regras, devem ser apresentadas de forma clara, adequada, detalhada e de modo a permitir o efetivo conhecimento, por parte dos/as utilizadores/as, do conteúdo e da forma de exercício dos respetivos direitos e deveres, e deverão manter-se atualizadas.

Desta forma, torna-se necessário proceder à sua atualização, em consonância com a legislação atualmente em vigor e com as normas e orientações técnicas da ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos), nomeadamente, o Regulamento nº 446/2024 - Regulamento da Qualidade do Serviço Prestado ao Utilizador Final, que visa estabelecer níveis mínimos da qualidade do serviço prestado pelas entidades gestoras dos serviços de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos, prestados aos/às utilizadores/as finais, bem como, as compensações devidas em caso de incumprimento.

Face às alterações introduzidas pela legislação supra, o Regulamento Municipal dos Serviços de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas carece de alteração.

Assim, e em cumprimento do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), publicado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, conjugado com o estatuído na alínea k), n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

- O início do procedimento de alteração do Regulamento Municipal dos Serviços de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas, publicado na 2ª série, nº 201, de 15 de outubro de 2021, do Diário da República, com vista a assegurar, no âmbito da respetiva preparação, a participação e constituição como interessados/as e apresentação de contributos.
- Determinar que podem constituir-se como interessados/as, todos/as aqueles/as que, nos termos do n.º 1 do artigo 68.º do CPA, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos/as seus/uas associados/as, que caibam no âmbito dos respetivos fins.
- Que os/as interessados/as podem constituir-se como tal e apresentarem os seus contributos para a elaboração do projeto de alteração deste regulamento, até 10 dias (úteis) após publicitação do início do procedimento, através de comunicação escrita que contenha nome completo, morada ou sede, profissão, número de identificação fiscal e o respetivo endereço de correio eletrónico e dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c), do n.º 1 do artigo 112.º do CPA.
- Que a constituição como interessados/as e os contributos sejam dirigidos à Presidência da Câmara Municipal, endereçados ou entregues pessoalmente no Largo do Município – 2950-001 Palmela, ou onde se efetue atendimento ao público, ou por correio eletrónico.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos

Divisão de Finanças e Aprovisionamento

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 9 – Empréstimo bancário de curto prazo para reforço de tesouraria - adjudicação

PROPOSTA N.º DAFRH_DFA_DE 01_07-25:

«Em reunião realizada em 04/12/2024 e 12/12/2024, o órgão executivo e o órgão deliberativo do Município aprovaram, respetivamente, o pedido de autorização de abertura de procedimento

de contratação do empréstimo de curto prazo para reforço de tesouraria, até ao montante de 3.000.000,00€ (três milhões de euros).

Em 17/01/2025, foi efetuado, na plataforma eletrónica de contratação pública, o convite à apresentação de propostas às seguintes entidades bancárias:

- ABANCA, Corporación Bancária
- Banco Português de Investimento
- Banco Santander Totta
- Caixa Geral de Depósitos
- Crédito Agrícola
- Millennium BCP
- Montepio Geral
- Novo Banco

O prazo para apresentação de propostas decorreu até às 23:59 do dia 01/02/2025, e, em 19/02/2025, foi elaborado pelo júri do procedimento o relatório com intenção de adjudicação, o qual foi disponibilizado a todos os concorrentes para efeito de audiência prévia dos mesmos, ao abrigo do disposto no art.º 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo.

Findo aquele prazo, não foi rececionada qualquer pronúncia, pelo que se procedeu à elaboração de o relatório de adjudicação final, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta, para aprovação dos órgãos municipais (Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais).

Quadro 1 - Aferição da Dívida Total (dezembro 2024 – valores não definitivos)			
1. Limite dívida total			
Receita corrente líquida	2022	(1)	62.219.288
	2023	(2)	61.929.713
	2024	(3)	63.408.039
Média da Receita Corrente		(4)=(1+2+3)/(3)	62.519.013
Limite dívida total		(5)=(4)*1,5	93.778.520
2. Endividamento		(6)	12.080.123
3. Margem total disponível		(7)=(5)-(6)	81.698.397
4. Margem utilizável		(8)=(7)*20%	16.339.679
5. Empréstimos contratualizados e não refletidos na dívida		(9)	9.179.040
6. Margem efetivamente disponível		(10)=(8)-(9)	7.160.639

Assim, apresentando o Município margem disponível para aumentar a dívida total, conforme se demonstra no quadro 1, propõe-se que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal, de acordo com o n.º 5 do art.º 49 da Lei n.º 73/2013, de 3 setembro, a contratação de um empréstimo bancário de curto prazo para reforço de tesouraria, até ao montante de

3.000.000,00€ (três milhões de euros), ao Montepio Geral, por esta entidade bancária ter apresentado as condições financeiras mais favoráveis, menor spread e, consequentemente, menores encargos financeiros, nas condições e termos da proposta apresentada.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 10 – Contrato remoção de resíduos no Concelho de Palmela – atualização de preços sobre componente salarial

PROPOSTA N.º DAFRH_DFA_DE 02_07-25:

«Em 25 de novembro de 2022, o Município de Palmela celebrou 2 (dois) contratos com a entidade “Rodolixo – Gestão de Resíduos, Lda.”, decorrentes do concurso público desenvolvido para a “Remoção de resíduos no concelho de Palmela” (Proc. n.º 0204.4.8.018/2022), referentes aos seguintes lotes:

- Lote A – Remoção de RU e manutenção de contentores, constituído por 4 Serviços;
- Lote B – Remoção de RU, colocação e remoção de caixas e recolha e transporte de sacões, constituído por 3 Serviços.

Os contratos foram visados pelo Tribunal de Contas no dia 17/05/2023 e as prestações dos serviços tiveram início efetivo a 05/06/2023.

Em 2024, a entidade adjudicatária veio solicitar a atualização de preços, ao abrigo do disposto na Portaria n.º 134/2024/1, de 2 de abril, fundamentando essa atualização no aumento da retribuição mínima mensal garantida (RMMG). O pedido foi analisado pela Divisão Jurídica e de Fiscalização que confirmou a sua legitimidade.

O relatório financeiro (RF) que consubstanciou o pedido de atualização de preços foi elaborado em conformidade com o preceituado nos n.º 2 e n.º 3 do artigo 3.º da Portaria 134/2024/1, de 2 de abril, totalizava 33.002,33€ (trinta e três mil e dois euros e trinta e três cêntimos), e foi objeto de análise interna por parte da Divisão de Finanças e Aprovisionamento que apurou um valor ligeiramente inferior, 32.997,89€ (trinta e dois mil, novecentos e noventa e sete euros e oitenta e nove cêntimos), ao qual acresce o valor do IVA (6%), perfazendo o montante total de 34.977,76€ (trinta e quatro mil, novecentos e setenta e sete euros e setenta e seis cêntimos), para o conjunto dos dois contratos: Lote A – 23.694,6€ e Lote B – 11.283,15€.

Face ao acima exposto, nos termos do disposto nos artigos 311.º a 314.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, propõe-se:

1. A aprovação das duas Modificações Objetivas dos Contratos, com os fundamentos supra e a autorização da inerente despesa e registo do compromisso, a imputar às seguintes ações do plano e rubricas orçamentais, conforme autorizações de cabimento que se anexam:

Classificação orçamental	Classificação das GOP	Ação do Plano	Valor
0302/020202	2.4.5.01.001	2014-A-64	31.592,82€
0302/020202	2.4.5.01.005	2017-A-8	3.384,94€

2. Que sejam delegadas no Sr. Presidente da Câmara Municipal a assinatura das referidas Modificações Objetivas dos Contratos e a prévia aprovação das respetivas Minutas.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 11 – Atribuição de apoio financeiro à Associação Cultural e Recreativa de Fernando Pó no âmbito da realização da 28ª Edição da Mostra de Vinhos em Fernando Pó

PROPOSTA N.º DDET 01_07-25:

«A 28ª edição da Mostra de Vinhos de Fernando Pó irá realizar-se nos próximos dias 2, 3 e 4 de maio, na Associação Cultural e Recreativa de Fernando Pó e no espaço público limítrofe.

Este certame integra a estratégia de promoção turística do município para a afirmação e desenvolvimento do território da aldeia vinhateira de Fernando Pó, estimulando a dinamização e a promoção dos nossos produtos locais e da identidade da comunidade local, que participa e se envolve na organização deste evento.

Assim, face ao exposto e por forma a contribuir para a garantia da qualidade e dignificação do evento, propõe-se, de acordo com o disposto na alínea u), nº 1 do art.º 33º do Regime das Autarquia Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro de € 5.000,00 (cinco mil euros) à Associação Cultural e Recreativa de Fernando Pó.

A colaboração do Município para a realização deste evento implica também um esforço no apoio logístico para a implementação e desmontagem, plano de comunicação e materiais promocionais, com uma estimativa de custos na ordem dos € 11.000,00 (onze mil euros).

Código Orçamental: 08/04.07.01

Código GOP: 3.5.01.001 | 2014 A 118»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 12 – Atribuição de apoio financeiro à Confraria da Sopa Caramela para realização da edição de 2025 do Mercado Caramelo

PROPOSTA N.º DDET 02_07-25:

«A 10.ª edição do Mercado Caramelo realiza-se nos dias 9, 10 e 11 de maio, em Pinhal Novo, entre o Largo José Maria dos Santos e a Praça da Independência, e conta com a organização da Confraria Gastronómica da Sopa Caramela.

A par do impacto gerado diretamente pelo Mercado Caramelo, que se assume como um evento de referência na vila de Pinhal Novo, é muito significativo o trabalho de recuperação de receituário antigo que esta iniciativa tem promovido. Este certame tem consolidado tradições e construído uma identidade cultural que contribui para o forte sentido de comunidade, que vive estes dias com intensidade, envolvendo-se nas diversas animações e recriações históricas de profissões e outras atividades.

Assim, face ao exposto e por forma a continuar a contribuir para a garantia da qualidade e dignificação deste evento, propõe-se, de acordo com o disposto na alínea u), nº 1 do art.º 33º do Regime das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro de € 5.000,00 (cinco mil euros) à Confraria Gastronómica da Sopa Caramela para a realização do Mercado Caramelo.

O apoio do Município à realização deste evento traduz-se ainda na cedência temporária de domínio público, apoio logístico na montagem e desmontagem, plano de comunicação e materiais promocionais, com uma estimativa de custos de € 12.000,00 (doze mil euros).

Código Orçamental: 08/040701

Código GOP: 3.4.2.01.002»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Educação e Coesão Social

Divisão de Intervenção Social e Saúde

Pela **Sra. Vereadora Maria João Camolas** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 13 – Regimento do Conselho Municipal de Saúde de Palmela - Retificação

PROPOSTA N.º DECS_DISS 01_07-25:

«Considerando que:

1. no âmbito das competências em matéria de saúde, nos termos do art.º 20º, do Decreto-lei nº 23/2019, de 30 de janeiro, a Câmara Municipal celebrou, em 2023, o Auto de Transferência Nº ARSLVT/035/2023, a produzir efeitos desde 01 de janeiro de 2024;
2. volvido cerca de um ano após essa data, nos termos do art.º 9º, do mesmo Decreto-lei, foi instalado, a 19 de dezembro de 2024, o Conselho Municipal de Saúde de Palmela;
3. a Assembleia Municipal, reunida a 27 de fevereiro de 2025, questionou os seguintes aspetos da redação ora proposta:

- no Preâmbulo, na última linha do último parágrafo, a expressão “definindo a política municipal de saúde” enquanto função expressa do órgão;
- o artigo 3º, relativo às competências do órgão, e não a sua constituição;
- a ordenação incorreta dos artigos 11º, 12º, 13º, 14º e 15º;

propõe-se, nos termos do ponto 4, do art.º 9º, do Decreto-lei nº 23/2019, de 30 de janeiro, conjugado com a alínea ccc), do art.º 34º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, submeter à deliberação da Assembleia Municipal, o projeto, devidamente retificado, do Regimento do Conselho Municipal de Saúde de Palmela, que se anexa à presente proposta e dela faz parte integrante.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 14 – Atribuição de Cabazes Alimentares a IPSS do concelho

PROPOSTA N.º DECS_DISS_02_07-25:

«Considerando:

1. A existência de uma rede de apoio alimentar no concelho que concretiza um apoio fundamental às famílias em condição de fragilidade social, coordenada, há longa data, pelo Banco Alimentar Contra a Fome, com a parceria formal de diversas organizações locais, concretamente, o Centro Social de Palmela, o Centro Social da Quinta do Anjo, Grupo Sócio-caritativo da Paróquia do Pinhal Novo, Grupo Sócio-caritativo da Igreja de Nossa Senhora das Graças do Poceirão e Grupo Sócio-caritativo de S. Pedro da Marateca que, de forma descentralizada e continuada, asseguram esta resposta, junto das famílias vulneráveis;
2. Que estas entidades têm um papel preponderante no apoio social aos agregados que acompanham e que a atribuição deste cabaz visa contribuir para uma alimentação mais saudável e equilibrada e, em última instância, promover a saúde das famílias;
3. Que, num contexto de agravamento do custo destes produtos, importa continuar a reforçar esta rede, contribuindo para a diversidade e qualidade de bens alimentares doados;
4. Que esta medida integra o Plano de Mandato e constitui-se como um complemento importante para as famílias em condição de fragilidade social e económica;
5. Os desígnios da Estratégia Nacional de Combate à Pobreza, aprovada pela Resolução de Conselho de Ministros nº 184/2021, de 29 de dezembro, que pretendem reduzir as desigualdades, promover o trabalho em rede e contribuir para a criação de uma sociedade mais justa;

propõe-se, nos termos do disposto na alínea u), do nº 1, do art.º 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2023, de 12 de setembro, a atribuição dos referidos

cabazes alimentares às instituições integrantes desta rede local, visando o reforço do apoio alimentar às famílias referenciadas pelas instituições, conforme repartição e calendário constante do quadro seguinte:

Entidade	1º Trimestre (nº de famílias)	2º Trimestre (nº de famílias)	3º Trimestre (nº de famílias)	4º Trimestre (nº de famílias)	Total de cabazes	Valor dos cabazes
Centro Social de Palmela	34	34	34	34	148	3.841,44€
Centro Social de Quinta do Anjo	11	11	11	11	56	1.361,04€
Grupo Sócio Caritativo de S. Pedro da Marateca	27	27	27	27	132	3.434,40€
Grupo Sócio Caritativo da Igreja de N. Senhora das Graças do Poceirão	35	35	35	35	148	3.714,24€
Núcleo Sócio-caritativo Alimentar da Paróquia do Pinhal Novo	68	68	68	68	279	7.803,72€
Totais:	175	175	175	175	763	20.154,84€

»

Sobre a proposta de Atribuição de Cabazes Alimentares a IPSS do concelho, numerada DECS_DISS 02_07-25, intervêm:

O **Sr. Vereador Carlos de Sousa** partilha que, quando foi presidente do Centro Social de Palmela, assistiu, várias vezes, à doação desses cabazes às famílias. Refere que via a alegria com que as pessoas recebiam os cabazes porque eram diferentes dos que recebiam do Banco Alimentar contra a Fome. Menciona que estas quatro entregas, em quatro trimestres, são 20 mil euros por ano, que, se fossem de dois em dois meses, eram mais 3.200 euros por ano, e que, se fosse mensalmente, passava para 5.400 euros por ano, pelo que, considerando o orçamento global da Câmara Municipal, tratam-se valores baixos. Considera que seria importante aumentar o número de cabazes a entregar a essas famílias durante o ano, pois as mesmas necessitam. Observa que a situação atual que se atravessa a nível nacional não está muito melhor do que há uns anos atrás, pelo que iria satisfazer, em muito, as famílias carenciadas de Palmela.

O **Sr. Presidente** refere que toma em boa nota a observação e perceção. Informa que vão acompanhando e colmatando as necessidades. Considera que existem outras e dá como exemplos o preço da bilha de gás, para perceber em termos de política nacional como é possível pagar quase três vezes mais em Portugal do que em Espanha, a habitação, que continua a ser o que provoca maiores dificuldades às famílias com poucos recursos, e o salário mínimo, que continua na “cauda” dos salários mínimos da Europa.

Considera que não se trata de uma questão financeira, pois têm a monitorização das necessidades. Dá nota que as instruções que foram dadas aos serviços é que a questão for de passar a haver mais uma distribuição anual ou de passar de 700 para 1000 cabazes,

encontrarão orçamento para tal. Informa que estas questões vão sendo estudadas com os parceiros no local. Transmite que se fala muito no Banco Alimentar contra a Fome, mas existem outras medidas de reforços, outros mecanismos, até europeus, que a própria Segurança Social tem ao dispor e coloca ao dispor de outras instituições para chegarem a quem mais precisa.

Considera, ainda assim, pertinente a observação e recomendação.

Neste momento alguém intervém, mas como não o faz ao microfone não é possível a sua transcrição.

O **Sr. Presidente** concorda, reforça que estão a responder ao que tem sido solicitado e assume que vão dar maior atenção para perceber se é necessário ir mais longe.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O **Sr. Presidente** menciona que o período que se segue, é destinado à intervenção do público, alertando para o Regulamento Geral de Proteção de Dados e a consequente autorização dos intervenientes para permitir a sua gravação e captação de imagem, desde que seja essa a sua vontade.

Não se registam pedidos de intervenção por parte de munícipes.

Antes de terminar a reunião, o **Sr. Presidente** deixa um repto a toda a Vereação e a quem os acompanha para que não deixem de participar na inauguração do Festival Queijo, Pão e Vinho 2025 em São Gonçalo, Cabanas, Quinta do Anjo, um ex-libris e um evento da região e do Território Arrábida, cada vez com maior projeção regional e nacional.

Solicita igualmente aos Srs. Vereadores para que tentem reservar o fim de tarde do dia 11, ou a manhã de dia 15 de abril, para o lançamento da primeira pedra do Posto da GNR de Poceirão, uma obra, há muito, aguardada e que têm trabalhado muito. Informa que esta decisão não está relacionada com o facto de ter obtido o visto do Tribunal de Contas, pois já tinham tratado com a Sra. Ministra da Administração Interna. Dá nota que estiveram a aguardar as recomendações da CNE (Comissão Nacional de Eleições), por motivos do período eleitoral, e que podem e devem fazer o lançamento sem discursos propagandísticos. Deixa o pedido para que reservem esses períodos para atos que são importantes ao concelho e que querem ver em obra o mais depressa possível.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezasseis horas e cinquenta e cinco minutos, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, redigi e também assino.

O Presidente

Álvaro Manuel Balseiro Amaro

O Diretor do Departamento

Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco